



**ATO DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Assunto: Locação de imóvel residencial para instalação e funcionamento da nova sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (fls 03-06)*
- *Justificativa da Escolha do imóvel com indicação da compatibilidade do preço com os demais imóveis da região na mesma categoria, e ainda quanto a realização do ato administrativo através de Dispensa de Licitação fulcrada no Art 24-X da Lei Federal 8.666/93; (fls 07-20)*
- *Laudo de Avaliação de aluguel comercial Elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, designada através da Portaria 009/2022 (fls 53 a 67 com conteúdo de frente e verso)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida e aprovação da minuta de contrato (Fls 92-95);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e quanto aos passos necessários à finalização do processo (fls 97)*
- *Solicitação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à elaboração do Termo de Dispensa.(fls 110)*
- *Reserva orçamentária (fls 74-75)*
- *Manifestação do ordenador de despesa quanto ao valor praticado do processo (fls 72)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o presente processo para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de Dispensa de Licitação com a empresa **SILCAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 240.000,00 fulcrado no artigo 24-X, da Lei Federal nº 8666/93.

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2022.

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação